



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: prefeitura@guaira.sp.gov.br
Fone: 3332-5100 – Paço Municipal



DECRETO 5265, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público 01/2018.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Concurso Público 001/2018, em face dos resultados obtidos pelos candidatos no referido Concurso, para os cargos relacionados abaixo, constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2018, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá, na Edição nº 0587, do dia 07 de Março de 2018, página 04, e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.guaira.sp.gov.br, para preenchimento das funções de:

Agente de Serviços Gerais

Agente Operacional de Alimentação

Coveiro

Agente de Atendimento e Administração

Agente de Saúde

Agente Operacional de Frota de Veículos

Auxiliar de Consultório Dentário

Eletricista

Leiturista/Entregador de Aviso

Motorista

Operário de Obras

Tratorista

Agente de Fiscalização

Agente Técnico Administrativo

Auxiliar de Laboratório

Educador Infantil

Guarda Civil Municipal

Mecânico

Operador de Equipamento Rodoviário

Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto

Professor de Educação Básica I

Professor de Ensino Infantil

Técnico de Enfermagem

Assistente Social

Bibliotecário

Contador

Enfermeiro

Engenheiro Civil

Farmacêutico

Fonoaudiólogo

Professor de Educação Artística

Professor de Educação Física

Professor de Educação Física – Ensino Infantil

Professor de Inglês

Psicólogo

Psicopedagogo

Art. 2º. Os atos convocatórios dos candidatos habilitados pela ordem de classificação e respectivas contratações serão efetuados de conformidade com as necessidades do serviço público e interesse da administração, nos termos da LCM 2040/2002 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de dezembro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos